DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 00296/2026

Senhor do Bonfim - BA, 28 de outubro de 2026

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAQUELINE OLIVEIRA ARAUJO.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Necessidade de viabilizar a realização de cortejos natalinos e a prestação de serviços de acolhimento e recepção na Casa do Papai Noel, durante a programação natalina de 2026 do Município de Senhor do Bonfim–BA, proporcionando atividades culturais, recreativas e de interação com a população, especialmente com o público infantil, contribuindo para a valorização das tradições natalinas e o fortalecimento da programação cultural do Município.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

2.1. A demanda está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura para a realização das festividades natalinas de 2026, contemplando atividades culturais e recreativas destinadas à população, por meio da realização de cortejos natalinos e da prestação de serviços de acolhimento na Casa do Papai Noel.

2.2. A contratação contribuirá para o fortalecimento das tradições culturais, a valorização das manifestações natalinas e a promoção de momentos de lazer e integração social, especialmente para o público infantil, devendo seu atendimento observar o planejamento da programação municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda decorre da necessidade de promover uma programação natalina diversificada no Município de Senhor do Bonfim–BA, durante o exercício de 2026, contemplando atividades culturais e recreativas que proporcionem momentos de lazer, integração e entretenimento à população.

3.2. A realização de cortejos natalinos constitui uma importante manifestação cultural e artística, contribuindo para criar um ambiente festivo, estimular a participação da comunidade e valorizar as tradições associadas ao período natalino.

3.3. Da mesma forma, a disponibilização de serviços de acolhimento e recepção na Casa do Papai Noel é necessária para proporcionar atendimento organizado e adequado aos visitantes, especialmente às crianças e suas famílias, garantindo uma experiência acolhedora durante a programação.

3.4. A contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas permitirá à Administração Municipal contar com profissionais e estruturas adequadas à realização das atividades previstas, observadas as condições e os requisitos estabelecidos para cada serviço.

3.5. Considerando a natureza das atividades e a necessidade de garantir a disponibilidade de prestadores

aptos à execução dos serviços, o credenciamento apresenta-se como alternativa a ser avaliada para viabilizar a participação dos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração.

3.6. Dessa forma, justifica-se o encaminhamento da demanda para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a fim de avaliar a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e assegurar a realização da programação natalina de 2026.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- Micaelly Pereira da Silva
- Daniel da Silva Gracenio
- Gersica Silva dos Santos

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

5.1. Para subsidiar o planejamento da contratação, apresenta-se a relação dos serviços necessários à realização da programação natalina de 2026:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Realização de Cortejo Natalino
02	Prestação de serviços de acolhimento e recepção na Casa do Papai Noel

5.2. Os quantitativos e as condições específicas de execução serão definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, considerando as necessidades da programação natalina e as características de cada serviço.

6. PRAZOS E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução dos serviços deverá ocorrer durante a programação natalina de 2026, em datas, horários e locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Para os serviços de cortejo natalino, deverão ser observadas as datas e os horários das duas apresentações previstas, garantindo-se a participação mínima de 70 (setenta) integrantes por apresentação, conforme os requisitos da contratação.

6.3. Os serviços de acolhimento e recepção na Casa do Papai Noel deverão ser prestados durante o período e nos horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, assegurando atendimento adequado aos visitantes.

7. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação está prevista para o exercício de 2026, devendo ocorrer em tempo hábil para possibilitar a organização, preparação e execução dos serviços durante a programação natalina do Município de Senhor do Bonfim–BA.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

8.1. Diante da necessidade de cumprimento do calendário das festividades natalinas de 2026, solicitamos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, visando à análise e à definição da solução mais adequada para atendimento da presente demanda.

Atenciosamente,

JAQUELINE OLIVEIRA ARAUJO.

Secretária Municipal de Cultura